



GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

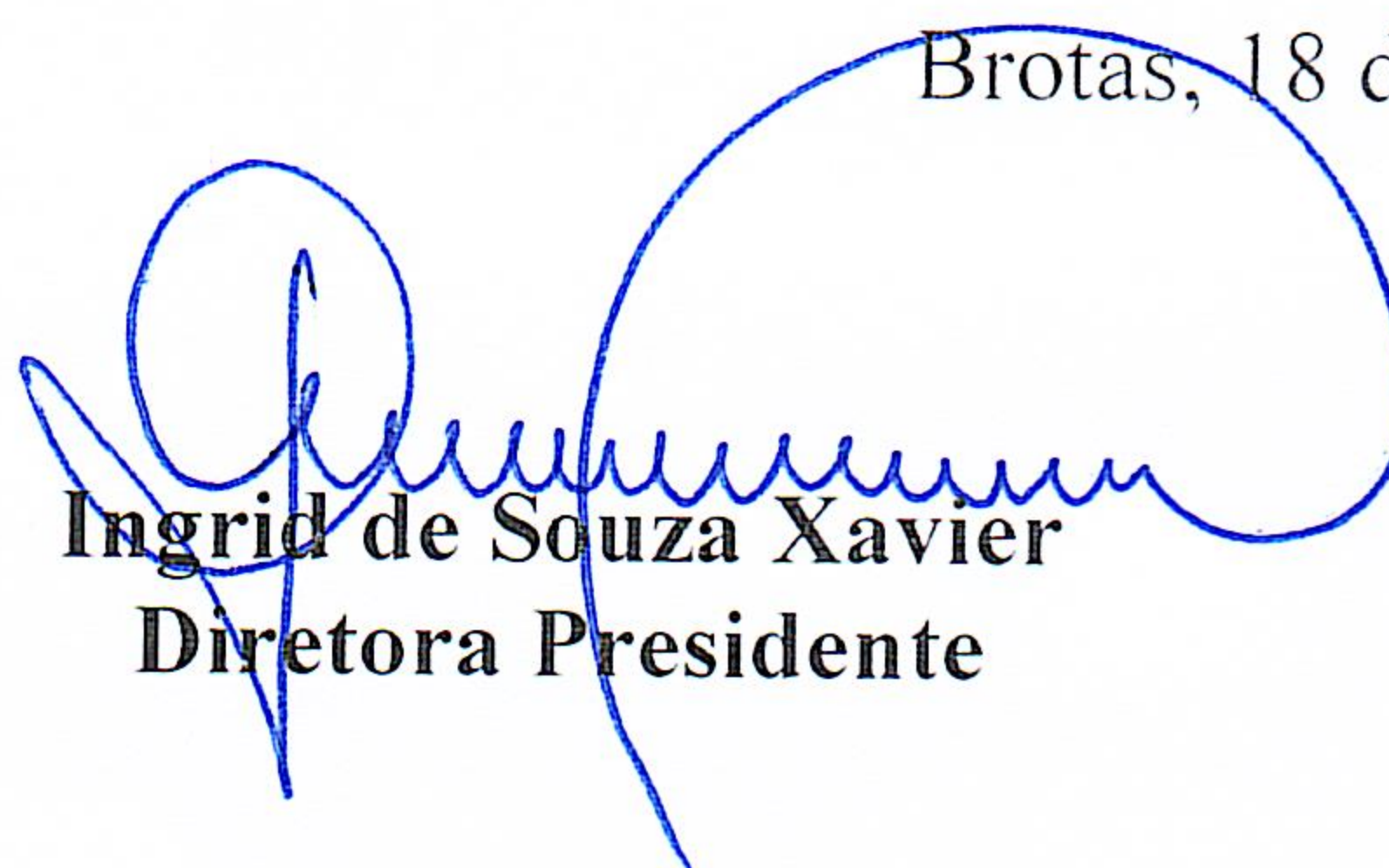
Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248-118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17306-000
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 044/2025 - DISPENSA Nº 039/2025

INGRID DE SOUZA XAVIER, Senhora Diretora Presidente do SaaeB no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 11.866/2025 de 02 de Janeiro de 2025 e artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 044/2025, **dispensa nº 039/2025** em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da **VILLE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ 02.679.558/001-70, no valor de **117.800,00 (cento e dezessete mil, oitocentos reais)**, para contratação de empresa especializada para assessoramento técnico do projeto de implantação do sistema de coleta afastamento e tratamento de efluentes dos bairros Estância Lagoa Dourada e Broa do Município de **Brotas SP**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brotas, 18 de março de 2025



Ingrid de Souza Xavier
Diretora Presidente



GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000
Fones 3653-1198 Fax: (11) 3653-6414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INGRID DE SOUZA XAVIER, Sra. Diretora Presidente do SaaeB no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 11.866/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a lei federal 14.133/2021.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada para assessoramento técnico do projeto de implantação do sistema de coleta afastamento e tratamento de efluentes dos bairros Estância Lagoa Dourada e Broa do Município de Brotas SP.**

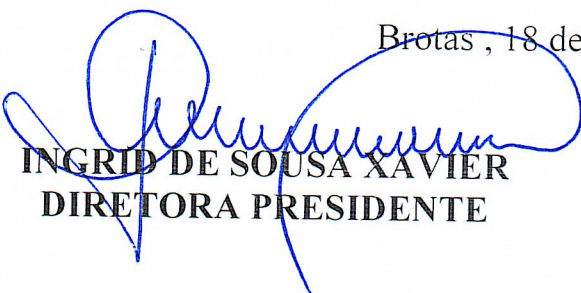
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a referida contratada.

Considerando o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **VILLE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 02.679.558/001-70, no valor de 117.800,00 (cento e dezessete mil, oitocentos reais).**

Solicito que seja lavrado competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Brotas, 18 de março de 2025.


INGRID DE SOUSA XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE